

Extrato do Primeiro Termo Aditivo nº 012/2024/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2024/06052

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$3.101.552,93 (três milhões, cento e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), correspondente à 4,94% (quatro vírgula noventa e quatro por cento) do valor inicial do contrato e suprimido o valor de R\$ 101.125,38 (cento e um mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), que representa um decréscimo de -0,16% (menos zero vírgula dezesseis por cento) do valor contratado inicialmente, gerando assim um reflexo financeiro positivo de R\$ 3.000.427,55 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

1.2.Dessa forma o item (3.1.) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: "(3.1) O valor do presente contrato é de R\$ 65.812.660,55 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e doze mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)[...]"

Assinatura: 12/07/2024

PARTES: CONSÓRCIO COMPLEXO LEBLON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 53.497.450/0001-06, E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7c073a1c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar